ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA 03

Ao Expediente
p/ leitura
Em 28 MAI 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 36 /2019.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada **"RUA DOS BEIJA - FLORES"**, a rua **transversal** ao final da Rua Wanderlei Vargas dos Santos, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

Essa Lei se faz necessária, já que não há nome na referida rua, e os moradores reivindicam tal medida a fim de que possam sentir-se inseridos politicamente na área do Distrito.

O nome ao Logradouro Público, dá-nos uma visão de igualdade uma vez que os munícipes residentes nesta localidade reivindicam que seja reconhecida esta nomeação.

Desde modo, os mesmos sentir-se-ão participantes das boas transformações que hão de chegar para a localidade em que moram, como recadastramento imobiliário, a fim de que possam gozar, dentro da lei dos demais serviços os quais todo cidadão têm direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
04

Imagem com sinalização em verde da futura Rua Dos Beija - Flores

